



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 064 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 7.360,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.360,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 7.360,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.92.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ---

----- R\$ 5.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.100,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.100,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 12.460,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 12.460,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.123.0001.2.0024 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA ----- R\$ 7.360,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 7.360,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 7.360,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ---

----- R\$ 5.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.100,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 5.100,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 12.460,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 12.460,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 19 de junho de 2020.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

19/06/2020

Secretaria de Gabinete